



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 047/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor JULIANO ANTÔNIO FINCATO a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para buscar os Vereadores ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, MOUSTAFH R.S.M. MUHAMMAD, dia 28/02/2024, por volta de 13:00horas, e posteriormente retorno à Guaporé, o qual participaram de audiências na Assembleia Legislativa do Estado com Deputados de suas Bancadas e audiência na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado, Audiência no IGAM e no CAFF(Centro Administrativo do Estado) entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse do nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26
DE FEVEREIRO DE 2024.**

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE